

PORTARIA Nº 194/2024

(DOC TCE-MT de 25.11.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal, conforme Lei Federal nº 14.133,
de 2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Nilson Fernando Gomes Bezerra Fiscal Titular do Contrato: Marina Bressame Spinelli Maia de Andrade Fiscal Substituto do Contrato: Clenilda Poletto da Silva	Contrato nº 28/2024 – Centro Educacional Alves Faria Ltda - CENAF	Implantação de curso de pós- graduação em nível de doutorado na ambiência da Escola Superior de Contas Benedicto Sant’Ana da Silva Freire do TCE-MT, compreendendo a oferta de curso Pós-Graduação Stricto Sensu – Dinter em Direito, em parceria acadêmico-institucional com a Escola Superior da Magistratura do TJ-MT e com a Escola Institucional do MP-MT, conforme especificações constantes no Termo de Compromisso para a Cooperação Técnica, Acadêmica e Científica celebrado entre o TCE- MT e a Faculdade Autônoma de Direito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de
novembro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente